



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RN

**DECISÃO**

Interessado: **CLAUDIO BONALUMI**

Referência: Processo SEI nº **08420.006248/2025-10**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro **Claudio Bonalumi**, cidadão **italiano**, RNM nº **G 125530L**, teria se ausentado do Brasil por prazo superior a dois anos, o que levaria a perda de autorização de residência no País
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 135 e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 145896914.
3. Retorne-se o presente processo a URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RN, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, **Superintendente Regional**, em 05/05/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145920833&crc=02FBA230](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145920833&crc=02FBA230).

Código verificador: **145920833** e Código CRC: **02FBA230**.

---

**Referência:** Processo nº 08420.006248/2025-10

SEI nº 145920833